

Processo:	Nº. 2107/2024
Chamamento Público:	Nº. 012024 – Avaliação da Melhor Proposta
Objeto:	Aquisição imobiliária para futura instalação das Seccionais Regionais nas cidades de Araçatuba e Bauru do estado de São Paulo, com base nos requisitos do presente ETP e atendimento aos interesses do CREF4/SP.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE:	X	Planejamento da Contratação	
		Execução	
RISCO 01			
Descrição: Restrição da competitividade			
Probabilidade de ocorrer (2)	☐ Baixa (1)	☒ Média (2)	☐ Alta (3)
Impacto se ocorrer (3)	☐ Baixo (1)	☐ Médio (2)	☒ Alto (3)
Ação preventiva	Análise criteriosa do objeto e realização de amplo estudo técnico, a fim de estabelecer os requisitos e condições da compra, sem que se restrinja a competitividade de participação na disputa de forma desnecessária.		
Unidade responsável	Diretoria Superintendência Comissão Especial de Compras de Imóveis		
Ação de contingência	Reanálise dos requisitos e condições que estão impedindo a ampla participação de fornecedores, bem como a flexibilização de algumas exigências que não sejam danosas ou prejudiciais ao CREF4/SP.		
Unidade responsável	Diretoria; Superintendência; Comissão Especial de Compras de Imóveis; Departamento de Compras.		

FASE DA ANÁLISE:	X	Planejamento da Contratação	
		Execução	
RISCO 02			
Descrição: Ausência de recursos orçamentários e financeiros para execução da despesa.			
Probabilidade de ocorrer (1)	☒ Baixa (1)	☐ Média (2)	☐ Alta (3)
Impacto se ocorrer (3)	☐ Baixo (1)	☐ Médio (2)	☒ Alto (3)
Ação preventiva	Verificação de existência de disponibilidade orçamentária na fase inicial da instrução processual. Controle das despesas de mesma natureza que podem afetar o saldo da disponibilidade orçamentária.		
Unidade responsável	Departamento de Compras Departamento Financeiro Departamento de Gestão de Contratos Comissão Especial de Compras de Imóveis		
Ação de contingência	Transposição de verba autorizada pela Diretoria do CREF4/SP.		
Unidade responsável	Diretoria; Departamento Financeiro.		
FASE DA ANÁLISE:			
		Planejamento da Contratação	
	X	Execução	
RISCO 03			
Descrição: Chamamento Público deserto			
Probabilidade de ocorrer (2)	☐ Baixa (1)	☒ Média (2)	☐ Alta (3)
Impacto se ocorrer (3)	☐ Baixo (1)	☐ Médio (2)	☒ Alto (3)
Ação preventiva	Acompanhamento ativo da fase interna e externa do Chamamento Público, dedicação dos servidores dos departamentos envolvidos na requisição, de modo a atender todas as demandas relacionadas à confecção do processo, especificações técnicas e exigências de qualificação.		

Unidade responsável	Diretoria; Superintendência; Comissão Especial de Compras de Imóveis; Departamento de Compras.
Ação de contingência	Pesquisa de nova forma de contratação. Dar ampla publicidade do Edital do Chamamento Público. Revisão de eventuais razões que levaram ao fracasso. Republicação do edital de Chamamento Público.
Unidade responsável	Diretoria; Superintendência; Comissão Especial de Compras de Imóveis; Departamento de Compras.

FASE DA ANÁLISE:		Planejamento da Contratação		
	X	Execução		
RISCO 04				
Descrição: Irregularidade fiscal do imóvel e/ou do(s) proprietários.				
Probabilidade de ocorrer (2)	☐ Baixa (1)	☒ Média (2)	☐ Alta (3)	
Impacto se ocorrer (2)	☐ Baixo (1)	☒ Médio (2)	☐ Alto (3)	
Ação preventiva	Consulta de toda a documentação exigida no Edital; Atualizações constantes das certidões de regularidade fiscal para que estejam dentro do prazo de validade.			
Unidade responsável	Departamento de Compras; Fiscal do Contrato; Departamento de Gestão de Contratos.			
Ação de contingência	Contato ativo com os responsável(eis) pela venda e/ou com o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) para regularização fiscal em tempo hábil.			
Unidade responsável	Departamento de Compras; Fiscal do Contrato; Departamento de Gestão de Contratos.			

FASE DA ANÁLISE:		Planejamento da Contratação		
	X	Execução		
RISCO 05				
Descrição: Não cumprimento do prazo de adequação do imóvel.				
Probabilidade de ocorrer (2)	☐ Baixa (1)	☒ Média (2)	☐ Alta (3)	
Impacto se ocorrer (2)	☐ Baixo (1)	☒ Médio (2)	☐ Alto (3)	
Ação preventiva	Exigência de assinatura pelo(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) do Anexo IV do Edital de Chamamento Público (DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL). Acompanhamento ativo do andamento da reforma.			
Unidade responsável	Fiscal do Contrato; Departamento de Gestão de Contratos			
Ação de contingência	Análise do caso, a fim de estabelecer se haverá: a. Prorrogação do prazo; b. Aplicação de sanções.			
Unidade responsável	Fiscal do Contrato; Departamento de Gestão de Contratos.			

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

Elder Lopes
Adjunto Administrativo
CREF4/SP

João Gambini
Superintendente Executivo
CREF4/SP